



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga-se o Decreto n.º 107.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor Decreto n.º 107.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

